



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	Folla
Oficial	Setor
Edição	Diária
Nº	1117
Página	A2
Data	06/10/2015
Visto	

### DECRETO Nº 3960/2015

**Ementa** - Dispõe sobre Crédito Adicional Especial no valor de R\$2.458.496,06 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e seis centavos), na Lei Orçamentária vigente em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto nas Leis Municipais 1.581 de 13 de Agosto de 2015 e 1.592/2015 de 28 de setembro de 2015.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica Aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.458.496,06 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e seis centavos).

Unidade Orçamentária	Valor R\$
<b>10 Secretaria Municipal de Saúde</b>	
10.302.0004.1.346 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	
560.4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 303 Saúde 15%	1.277.081,54
561.4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 000 Recursos Livres	722.705,36
562.4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 496 Média e Alta Complexidade	200.213,10
563.4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	101.996,06
564.4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 511 Taxas - Prestação de Serviços	156.500,00
<b>Total da Abertura</b>	<b>2.458.496,06</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo primeiro, será utilizado como recurso, o definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64, proveniente do provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes de recursos.

Fonte de Recursos	Valor R\$
Fonte 303 Saúde 15% EC29	826.040,77
Fonte 000 Recursos Livres	722.705,36
Fonte 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	55.209,60
Fonte 511 Taxas - Prestação de Serviços	85.000,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>	<b>1.688.955,73</b>

**Art. 3º** - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo primeiro, será utilizado como recurso, também, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/64, Superávit Financeiro, apurado nas seguintes Fontes de Recursos do exercício financeiro de 2014.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

Fonte de Recursos	Valor R\$
Fonte 303 Saúde 15%	451.040,77
Fonte 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	200.213,10
Fonte 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	46.786,46
Fonte 511 Taxas - Prestação de Serviços	71.500,00
<b>Total do Superávit Financeiro</b>	<b>769.540,33</b>

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito em, 01 de outubro de 2015.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**  
Chefe de Gabinete